

PLANO DE ENSINO

I. IDENTIFICAÇÃO

Curso: Ciências Econômicas		
Departamento: Departamento de Ciências Econômicas		
Disciplina: Formação Econômica do Brasil		Código: 43FEB
Carga horária: 72 horas	Período letivo: 2023.1	Termo: 4º
Professor: Gabriel Passos de Figueiredo		
Contato: gabriel.figueiredo@udesc.br		

II. EMENTA

Brasil Colônia. Ciclos econômicos. Início da industrialização. Estrangulamento externo e o processo de substituição de importações. Governo Juscelino Kubitschek. O “Milagre Econômico”. O primeiro choque do petróleo e o II PND. Segundo choque do petróleo e a crise da dívida externa. Militar. Planos econômicos da década de 80. Os planos Collor I e II.

III. OBJETIVOS

GERAL

Compreender a evolução histórica da economia brasileira até a década de 1990 e suas especificidades.

ESPECÍFICOS

1. Analisar a economia agrário-exportadora brasileira, da Colônia à República;
2. Compreender o processo de industrialização brasileira;
3. Discutir os projetos e planos de desenvolvimento dos governos, de Vargas aos militares;
4. Estudar como a inflação brasileira resultou das políticas econômicas adotadas por sucessivos governos, bem como os planos que tentaram controlá-la;
5. Discutir a crise da década de 80 e seus desdobramentos.

IV. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidades:

- 1) Quatrocentos anos de economia agrário-exportadora (1532 – 1930)
 - 1.1) Os ciclos do Brasil-colônia
 - 1.2) O Império e a República Velha: o domínio do café
- 2) A República Velha e o governo Vargas
 - 2.1) A crise do café
 - 2.2) O início da industrialização
- 3) O interregno democrático
 - 3.1) A intensificação da industrialização
 - 3.2) O governo Kubitschek: 50 anos em 5
 - 3.3) A crise político-econômica dos anos 60
- 4) O regime militar
 - 4.1) O PAEG e a estabilização da economia

- 4.2) Os planos de desenvolvimento
- 4.3) Os choques do petróleo
- 5) Os anos 80 e o início da década de 90
 - 5.1) A crise econômico-financeira e o problema da dívida externa
 - 5.2) Os planos econômicos do governo Sarney
 - 5.3) Os planos econômicos e a abertura econômica do governo Collor

V. METODOLOGIA DE ENSINO

O desenvolvimento da disciplina está apoiado em aulas expositivas presenciais, na resolução de exercícios e trabalhos, bem como na leitura da bibliografia e de materiais auxiliares relacionados ao conteúdo programático.

VI. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem será expressa pela média ponderada dos seguintes itens:

	Peso	Data	Conteúdo
Avaliação Individual 1 (Prova nº1)	40%	26/04/2023	Unidades 1, 2 e 3
Avaliação Individual 2 (Prova nº2)	40%	26/06/2023	Unidades 4 e 5
Avaliação Individual 3 (Trabalhos)	20%	Serão divulgadas ao longo do semestre	Todas as unidades

As **atividades** deverão ser manuscritas e entregues em sala de aula. **Não serão aceitos trabalhos fora do prazo.**

O aluno que, por motivo plenamente justificado, deixar de realizar **avaliações** previstas no plano de ensino, **deverá formular requerimento de segunda chamada na secretaria do curso**, de acordo com a Resolução nº 018/2004-CONSEPE.

Para o bom desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, espera-se do aluno (i) *presença em aula*, (ii) *pontualidade* em sala e na entrega das atividades, (iii) *minimização de interrupções* que não sejam relacionadas à disciplina, (iv) *foco na aula* e (v) *leitura do material*.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 7,0. Caso seja necessário a realização de exame final, a prova abordará a totalidade do conteúdo programático.

A Resolução nº 018/2004-CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

Segundo esta resolução, o aluno que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelos professores, poderá solicitar segunda chamada de provas na Secretaria Acadêmica através de requerimento por ele assinado, pagamento de taxa e respectivos comprovantes, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de realização de cada prova, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados, motivados por:

I - problema de saúde, devidamente comprovado, que justifique a ausência;

II - doença de caráter infecto-contagiosa, impeditiva do comparecimento, comprovada por atestado médico reconhecido na forma da lei constando o Código Internacional de Doenças (CID);

III - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros;

IV - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;

V - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro(a);

VI - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;

- VII - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela coordenação do respectivo curso ou instância hierárquica superior;
- VIII - direitos outorgados por lei;
- IX - coincidência de horários de exames finais, fixados por edital próprio;
- X – convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País.

Leia a resolução na íntegra na página da Secretaria dos Conselhos: <http://secon.udesc.br/>

VII. BIBLIOGRAFIA

Básica

LACERDA, Antônio Corrêa de et al. Economia Brasileira. 3. Ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

GIAMBIAGI, Fabio et al. Economia brasileira contemporânea: 1945 – 2010. 2. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. 21. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1986.

Complementar

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. Economia brasileira: uma introdução crítica. 3. Ed. São Paulo: 34, 1998.

PRADO JÚNIOR, Caio. História econômica do Brasil. 35. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

Bibliografias auxiliares serão indicadas durante o semestre.